



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 19.530.447/0001-09
Antonia Fabiana Albino de Almeida,



Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, aspiração e higienização interna e externa de veículos que compõem a frota oficial do Fundo Municipal de Educação de Esperantina – TO



Justificativa da Necessidade

A frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Esperantina está enfrentando uma situação de inadequação no que tange à limpeza e manutenção. Essa condição compromete não apenas a conservação dos veículos, mas também a imagem institucional da administração pública. A falta regular de limpeza pode acarretar em deterioração dos bens, aumentando os custos com reparos e afetando a durabilidade dos veículos, que têm um papel essencial no transporte educacional e na logística das atividades escolares.

A importância do transporte adequado e seguro para o deslocamento de alunos e servidores é indiscutível, visto que reflete diretamente na qualidade da educação oferecida. Veículos limpos e bem conservados são indicadores de uma gestão responsável e comprometida, promovendo a confiança da comunidade no serviço público. Além disso, a aparência externa dos veículos influencia a percepção da população sobre a eficiência e a integridade da administração municipal, impactando assim na relação entre o governo e os cidadãos.

Portanto, a necessidade de readequar a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Esperantina torna-se imprescindível para garantir a funcionalidade, segurança e conforto no transporte escolar, alavancando a qualidade do serviço prestado. Ao atender a essa demanda, a Prefeitura reafirma seu compromisso com a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos, assegurando que as necessidades da população sejam atendidas de forma eficaz. Portanto, é fundamental que essa questão seja abordada com urgência, considerando que a manutenção adequada da frota é uma questão de interesse público e essencial para a boa execução das políticas educacionais.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Julho de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Antonia Fabiana Albino de Almeida



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	SERVIÇO	250,00	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00
2	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE	SERVIÇO	50,00	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
3	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	SERVIÇO	50,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
4	LAVAGEM MOTO	SERVIÇO	50,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
Valor Total				R\$ 61.250,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 3 de Julho de 2025

Antonia Fabiana Albino de Almeida
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2025